

Prezados Srs. Candidatos à Reitor da UDESC,

Tendo em vista as novas orientações da Comissão Central Eleitoral com relação a campanha dos candidatos, a Comissão Eleitoral Setorial da ESAG, resolve alterar as regras de campanha no Centro:

1. Está disponível aos Candidatos à Reitor da UDESC o Mural da no hall de entrada da ESAG. O Mural fica no piso térreo, em frente aos banheiros, próximo à Cantina da ESAG em área com bom fluxo de pessoas. O Mural será dividido para que os candidatos tenham o mesmo espaço para divulgarem suas propostas. O mural da esquerda é da chapa "Vamos Adiante Udesc" e o mural da direita é da chapa "Juntos pela Udesc". A publicação/divulgação de material de campanha dos candidatos está restrita a esse Mural.
2. Cada candidato poderá dispor um banner de divulgação da candidatura, o qual deverá ficar na passarela do andar superior que dá para a cantina da ESAG. O tamanho máximo do banner é de 1,50 m x 1,10 m.
3. Os Candidatos ou seus representantes por eles indicados deverão agendar com a Direção Geral as visitas dos candidatos, tanto para acessar as salas de aula, como para participar de reuniões com os servidores e alunos do Centro;
4. O acesso a sala de aula pelos candidatos estará sujeito à autorização do professor responsável pela aula;
5. Somente os candidatos poderão entrar em sala;
6. Os candidatos deverão respeitar os seguintes períodos e horários para visita às salas de aulas de forma a conciliarmos com as atividades acadêmicas:

Período matutino: 08h20 às 11h55

Período vespertino: 16h às 17h40

Período noturno: 18h50 às 21h

7. Será disponibilizado aos candidatos 5 (cinco) minutos em cada sala.
8. Os candidatos poderão participar de reuniões de Departamentos ou Colegiados, desde que sejam por eles convidados;

9. Os candidatos, após agendar com a Direção Geral, poderão propor reuniões com os servidores do Centro, ficando a cargo dos candidatos o respectivo convite;
10. A Direção Geral e os Chefes de Departamentos deverão agir com isenção, imparcialidade e garantia de mesma oportunidade aos candidatos;
11. Os Candidatos ou seus apoiadores terão livre acesso às áreas comuns de circulação durante o período eleitoral (sala dos professores, salas dos técnicos, corredores, cantina, etc.).
12. A data para o Debate será estipulada conforme disponibilidade dos candidatos e do espaço na ESAG. As regras e organização serão realizadas pela Comissão Eleitoral Setorial da ESAG e encaminhadas aos Candidatos com antecedência.
13. Pedimos que a comunicação dos candidatos com a Comissão Eleitoral Setorial da ESAG seja realizada sempre por escrito e pelo e-mail [comissaoeleitoral.esag@udesc.br](mailto:comissaoeleitoral.esag@udesc.br)

No intuito de assegurar a mais ampla e equitativa participação de todos, ensejamos votos de uma boa campanha.

Membros da Comissão Eleitoral Setorial da ESAG

Júlio das Silva Dias (Presidente)  
Fernando Pozzobom (Vice-Presidente)  
Andréa Oriques Santos (Secretária)  
Ana Paula Grillo (Membro)  
Bernardo Melchior Trebien (Membro)